



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº **00046/2021**, em favor da empresa **ARACELLI DE MEDEIROS DIAS – ME; CNPJ nº 11.400.623/0001-78**, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Dedetização, para controle de pragas urbanas em prédios de órgãos da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ **7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 24 de setembro de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito